

## **ESTADO DO AMAZONAS**

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO			N°   139/ 2020	
PROPONENTE Nome: ANTONIO ROQUE LONGO		PR	INICIAL X ORROGAÇÃO	
Cargo, Função ou Emprego: PREFEITO MUNICIPAL				
PROPOSTO				
Nome: CLEVES PIRES DOS SANTOS				
Cargo, Função ou Emprego: SECRETÁRIO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO				
SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO REFERENTE OS DIAS 04/03/2020 a 09/03/2020				
A mesma tem por objetivo tratar de assuntos de interesse deste município, onde irá comparecer ao				
Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM, entre outros.  Meios de transporte: Terrestre e fluvial.				
Com saída prevista para as 06:00 de 04/03/2020 e retorno as 19:00 de 09/03/2020.				
LOCALIDADE(S)	N° DE	VALOR	TOTAL	
Manaus/AM	DIAS 05	UNIT. R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
		100,00	1	
TOTAL		Λ ()	2.000,00	
<b>Antônio Roque Longo</b> Prefeito Municipal.				
De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.  Art.12º-Das prestações de contas das diárias:  I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH; II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem; III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.  IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.  Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.  Autorizado em 03/03/2020.  Recebi em,				
Matricula 608 CPF: 596.191.391-00				